



PORTARIA Nº 18/2020 – SEMUS

PRORROGA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020 A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 002/2020 - SEMUS QUE DISCIPLINA OS CRITÉRIOS PARA REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE PESSOAS NATURAIS, POR TEMPO DETERMINADO, PROFISSIONAIS PARA MÉDICO, ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, BIOMÉDICO, ASSISTENTE SOCIAL, FISIOTERAPIA E SERVIÇOS PARA AGENTE ADMINISTRATIVO E AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE DE COELHO NETO, COMO MEDIDA PARA ENFRETEAMENTO DA INFECÇÃO HUMANA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (SARS –COV-2), NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 87, IV da Lei Orgânica do Município e, considerando a delegação governamental disposta no art. 2º, *caput*, do Decreto Municipal nº 463, de 11 de maio de 2020, que determina a requisição administrativa de serviços de pessoas naturais, considerando o Decreto nº 534, de 06 de agosto de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Prorrogado, até 31 de dezembro de 2020, o prazo previsto nos arts. 3º e 6º, da Portaria nº 002, de 011 de maio de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE AGOSTO DE 2020

**JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA CARVALHO**  
Secretário Municipal de Saúde